****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 142, Ano 62 Sexta-feira.**

**28 de Julho de 2017**

**Secretarias, pág. 03**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**DESPACHOS DO COORDENADOR**

**2017-0.089.843-0**

**Adalberto Biazzi – ME – Solicita a utilização de excesso de área.**

O Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional, no

uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial

pelo Decreto n.º 46.398, de 28 de setembro de 2005 e, pelo

Decreto n.º 56.399, de 09 de setembro de 2015. **RESOLVE:**

I - À vista das informações e dos demais elementos contidos

no presente, notadamente da manifestação da Supervisão

de Mercados e Sacolões e do parecer da Assessoria Jurídica

desta Pasta, que acolho e adoto como razão de decidir, com fulcro

no “caput”, do art. 7º, do Decreto n.º 41.425/2001 e demais

disposições legais vigentes, **AUTORIZO** a utilização do excesso

de área de 2,00m², pela empresa “**Adalberto Biazzi – ME**”,

inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.350.478/0001-04, Permissionária

do Boxe n.º 7/14, do Mercado Municipal Senador Antônio

Emydio de Barros - Penha, mediante o recolhimento do preço

público devido. II - A empresa permissionária deverá observar,

ainda, o disposto, nos §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, do art. 7º, do

Decreto n.º 41.425/2001. III - A área em questão não deverá

integrar a permissão de uso objeto do presente.

**2017-0.080.244-1**

**Frambor Empório Ltda–ME – Solicita a utilização de**

**excesso de área.**

O Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional, no

uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial

pelo Decreto n.º 46.398, de 28 de setembro de 2005 e, pelo

Decreto n.º 56.399, de 09 de setembro de 2015.

**RESOLVE:**

I – À vista das informações e dos demais elementos contidos

no presente, notadamente da manifestação da Supervisão

de Mercados e Sacolões e do parecer da Assessoria Jurídica

desta Pasta, que acolho e adoto como razão de decidir, com fulcro

no “caput”, do art. 7º, do Decreto n.º 41.425/2001 e demais

disposições legais vigentes, **AUTORIZO** a utilização do excesso

de área de 6,20m², pela empresa “**Frambor Empório Ltda**

**– ME**”, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.276.895/0001-54, Permissionária

do Boxe n.º 10/13, do Mercado Municipal Senador

Antônio Emydio de Barros - Penha, mediante o recolhimento do

preço público devido. II – A empresa permissionária deverá observar,

ainda, o disposto, nos §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, do art. 7º,

do Decreto n.º 41.425/2001. III – A área em questão não deverá

integrar a permissão de uso objeto do presente.

**2017-0.080.242-5**

**Borges & Silveira Laticínios Ltda – ME – Solicita a**

**utilização de excesso de área.**

O Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional, no

uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial

pelo Decreto n.º 46.398, de 28 de setembro de 2005 e, pelo

Decreto n.º 56.399, de 09 de setembro de 2015.

RESOLVE:

I - À vista das informações e dos demais elementos contidos

no presente, notadamente da manifestação da Supervisão

de Mercados e Sacolões e do parecer da Assessoria Jurídica

desta Pasta, que acolho e adoto como razão de decidir, com

fulcro no “caput”, do art. 7º, do Decreto n.º 41.425/2001

e demais disposições legais vigentes, **AUTORIZO** a utilização

do excesso de área de 7,15m², pela empresa “**Borges**

**& Silveira Laticínios Ltda – ME**”, inscrita no CNPJ/MF sob

n.º 09.077.001/0001-09, Permissionária do Boxe 19/21, do

Mercado Municipal Senador Antônio Emydio de Barros - Penha,

mediante o recolhimento do preço público devido. II - A

empresa permissionária deverá observar, ainda, o disposto, nos

§§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, do art. 7º, do Decreto n.º 41.425/2001.

III - A área em questão não deverá integrar a permissão de uso

objeto do presente.

**2017-0.085.018-7**

**Hortifruticola Moranguinho Ltda–ME – Solicita a utilização**

**de excesso de área.**

O Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional, no

uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial

pelo Decreto n.º 46.398, de 28 de setembro de 2005 e, pelo

Decreto n.º 56.399, de 09 de setembro de 2015.

**RESOLVE:**

I - À vista das informações e dos demais elementos contidos

no presente, notadamente da manifestação da Supervisão

de Mercados e Sacolões e do parecer da Assessoria Jurídica

desta Pasta, que acolho e adoto como razão de decidir, com

fulcro no “caput”, do art. 7º, do Decreto n.º 41.425/2001 e

demais disposições legais vigentes, **AUTORIZO** a utilização

do excesso de área de 4,50m², pela empresa “**Hortifruticola**

**Moranguinho Ltda – ME**”, inscrita no CNPJ/MF sob

n.º 54.046.883/0001-08, Permissionária do Boxe n.º 25, do

Mercado Municipal Senador Antônio Emydio de Barros - Penha,

mediante o recolhimento do preço público devido. II - A

empresa permissionária deverá observar, ainda, o disposto, nos

§§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, do art. 7º, do Decreto n.º 41.425/2001.

III - A área em questão não deverá integrar a permissão de uso

objeto do presente.

**2017-0.085.020-9**

**Carolina Cristina Bianchi Fagundes Hortifrutigranjeiros**

**– ME – Solicita a utilização de excesso de área.**

O Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional, no

uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial

pelo Decreto n.º 46.398, de 28 de setembro de 2005 e, pelo

Decreto n.º 56.399, de 09 de setembro de 2015.

**RESOLVE:**

I - À vista das informações e dos demais elementos contidos

no presente, notadamente da manifestação da Supervisão

de Mercados e Sacolões e do parecer da Assessoria Jurídica

desta Pasta, que acolho e adoto como razão de decidir, com fulcro

no “caput”, do art. 7º, do Decreto n.º 41.425/2001 e demais

disposições legais vigentes, **AUTORIZO** a utilização do excesso

de área de 5,00m², pela empresa “**Carolina Cristina Bianchi**

**Fagundes Hortifrutigranjeiros - ME**”, inscrita no CNPJ/MF

sob n.º 08.720.428/0001-10, Permissionária do Boxe n.º 17,

do Mercado Municipal Senador Antônio Emydio de Barros -

Penha, mediante o recolhimento do preço público devido. II - A

empresa permissionária deverá observar, ainda, o disposto, nos

§§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, do art. 7º, do Decreto n.º 41.425/2001.

III - A área em questão não deverá integrar a permissão de uso

objeto do presente.

**2017-0.080.235-2**

**Loja Aruanda Velas e Artigos Religiosos Ltda–ME - Solicita**

**a utilização de excesso de área.**

O Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional, no

uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial

pelo Decreto n.º 46.398, de 28 de setembro de 2005 e, pelo

Decreto n.º 56.399, de 09 de setembro de 2015.

RESOLVE:

I - À vista das informações e dos demais elementos contidos

no presente, notadamente da manifestação da Supervisão

de Mercados e Sacolões e do parecer da Assessoria Jurídica

desta Pasta, que acolho e adoto como razão de decidir, com

fulcro no “caput”, do art. 7º, do Decreto n.º 41.425/2001 e

demais disposições legais vigentes, **AUTORIZO** a utilização

do excesso de área de 3,50m², pela empresa “**Loja Aruanda**

**Velas e Artigos Religiosos Ltda – ME**”, inscrita no CNPJ/

MF sob n.º 08.232.251/0001-03, Permissionária do Boxe 31,

do Mercado Municipal Senador Antônio Emydio de Barros -

Penha, mediante o recolhimento do preço público devido. II - A

empresa permissionária deverá observar, ainda, o disposto, nos

§§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, do art. 7º, do Decreto n.º 41.425/2001.

III - A área em questão não deverá integrar a permissão de uso

objeto do presente.

**2017-0.085.019-5**

**M A Flinco Bermudes Avicultura e Floricultura–ME –**

**Solicita a utilização de excesso de área.**

O Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional, no

uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial

pelo Decreto n.º 46.398, de 28 de setembro de 2005 e, pelo

Decreto n.º 56.399, de 09 de setembro de 2015.

RESOLVE:

I - À vista das informações e dos demais elementos contidos

no presente, notadamente da manifestação da Supervisão

de Mercados e Sacolões e do parecer da Assessoria Jurídica

desta Pasta, que acolho e adoto como razão de decidir, com

fulcro no “caput”, do art. 7º, do Decreto n.º 41.425/2001 e

demais disposições legais vigentes, **AUTORIZO** a utilização do

excesso de área de 10,00m², pela empresa “**M A Flinco Bermudes**

**Avicultura e Floricultura - ME**”, inscrita no CNPJ/MF

sob n.º 01.146.821/0001-01, Permissionária do Boxe n.º 29/32,

do Mercado Municipal Senador Antônio Emydio de Barros -

Penha, mediante o recolhimento do preço público devido. II - A

empresa permissionária deverá observar, ainda, o disposto, nos

§§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, do art. 7º, do Decreto n.º 41.425/2001.

III - A área em questão não deverá integrar a permissão de uso

objeto do presente.

**Editais, pág. 42**

**RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS EM PUBLICIDADE**

**REFERENTES AO 1º SEMESTRE DE 2017**

**– BASEADO EM LIQUIDAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO.**

Artigo 118 - Lei Orgânica da Cidade de São Paulo

“O Poder Executivo publicará e enviará ao Poder Legislativo,

no máximo 30 (trinta) dias após o encerramento de cada

semestre, relatório completo sobre os gastos publicitários de

administração direta e indireta, para fins de averiguação do

cumprimento do disposto no parágrafo 1º, do artigo 37, da

Constituição da República.”

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Publicidade institucional R$ 34.935.068,98

Publicação de Editais e Outras Legais R$ 278.828,00

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – Publicidade Institucional**

**AUTARQUIAS**







**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2017 do Pleno da VI Gestão

do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional –

**COMUSAN-SP**. Aos vinte dias (20) dias do mês de março de

2017, no Mercado Gourmet, espaço interno ao Mercado

Municipal Paulistano, na Rua da Cantareira, 306, Centro, São

Paulo – SP, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária de 2017 do Pleno

da VI Gestão do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e

Nutricional – COMUSAN-SP. PAUTA: 1. Pacto Federativo e

Políticas Públicas; 2. Livro “Consumo Consciente” – Instituto

Kairós; 3. Recondução do COMUSAN; 4. COMIDAÇO –

Andamento das articulações e convidados(as); 5. COMUSAN

CONVIDA – Programa Leve Leite na perspectiva do Direito

Humano à Alimentação Adequada 6. Informes: Audiências

Públicas e demais informes trazidos pelas(os) Conselheiras(os); e

7. Encerramento. Estiveram presentes, conforme assinatura em

lista: Christiane Gasparine Araujo Costa – Instituto Polis; Leandro

Cuerbas, Siane Muniz e Rosalina Gomes Alves – Coordenadoria

de Segurança Alimentar/SMTE; Maria Angela Raimondo –

Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana; Maria

do Socorro Alves – Associação Beneficente Esporte Cultura e

Lazer Nosso Sonho; Jéssica F. Lima Morais – Banco de Alimentos

Associação Civil; Maria Helena Flaviano – ACROFAPI –

Associação Comunitária Francisco Pinheiro; Nadir Moraes –

Rede Local de SANS do Butantã; Manuel Messias F. da Costa –

Associação dos Moradores da Zona Norte e Adjacências; Daniel

– Slow Food; Milton Perez – ABPA; Maria Helena Flaviano –

Acrofapi; Agnes Hanashiro – Secretaria Municipal da Educação;

Solange Cavalcante da Silva Redolfi e Alessandro Mendonça

Mazzoni – Secretaria do Verde e Meio Ambiente; Teresa

Anunciata – Pastoral da Criança; André Luzzi – Ação da

Cidadania; Bettina Gerken Brasil – Universidade Paulista UNIP;

Adalgisa Oliveira Silva – Associação Nova Esperança São

Francisco; Márcia C. Cristina P. S. Thomazinho – Fundação

ABRINQ; Vânia Luzia Cabreira – Conselho Regional de

Nutricionistas 3º Região; Elcio Pires – Sindicato dos Técnicos de

Segurança do Trabalho do Estado de São Paulo; Mirtes Gomes de

Holanda – Empreendimento de Economia Solidária Mãos na

Massa; André Luzzi – Ação da Cidadania; Marcionília Nunes de

Lima – Cidadã; Guilherme de Sousa – Cidadão; Ceceo Chaves –

Instituo Pólis; Yamila Goldfarb – Vigência!; Jabs Cres Maia

Santos e Bruno Moraes Valsani – Secretaria do Governo

Municipal; Célia Maria Vairo e Marcia Maria Rodrigues –

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento; Daniela

Wenzel e Vera Helena Lessa Villela – Secretaria Municipal da

Saúde; Fernanda Sobral Capasso – Secretaria Municipal de

Educação;e Tatiana Gomes Lopes – Secretaria Municipal de

Inovação Tecnologia. Dando início à reunião, Leandro apresentou

a pauta e explicou a exclusão de um dos pontos (Livro do

Instituto Kairós), por conta da ausência justificada de

representantes do Instituto para explicar seu conteúdo e fazer a

entrega. Diante da presença de novos(as) Conselheiros(as) do

poder público, Christiane fez uma explanação e contextualização

do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e

como se deu a adesão municipal a esse Sistema (Conferências, a

construção do Plano Municipal de SAN e da Política Municipal

de SAN, entre outros aspectos). André L. complementou dizendo

que o COMUSAN é um ambiente de articulação e escuta ativa

da população e que tem o objetivo de se dedicar ao

conhecimento dos programas públicos afetos à temática e seu

monitoramento. Disse que é preciso incidir sobre o Estatuto das

Metrópoles para se pensar uma articulação de SAN em nível

metropolitano; como ativar o funcionamento do SISAN; como as

organizações sociais aderem ao SISAN e como se dará seu

financiamento nos diferentes níveis de governo. Nesse mesmo

sentido, André L. falou do Pacto de Milão, que foi um acordo

firmado pela cidade de São Paulo para a garantia da

alimentação saudável no meio urbano. Leandro acrescentou que,

no âmbito do Pacto, foi criado um prêmio, no qual as cidades

enviam suas experiências em SAN e as cidades vencedores

recebem uma verba para efetivar cooperação bilateral e troca de

experiências e conhecimentos e falou também da articulação

com a Rede C40, que tem um “braço” que discute

exclusivamente questões ligadas à alimentação e a questão do

carbono. Christiane falou da importância que a discussão da

alimentação em meio urbano tem ganhado nos últimos anos e

sua interação com o meio rural e reforçou que São Paulo pode

ser protagonista nesse sentido, em especial representando as

grandes cidades. Reforçou que a cidade avançou bastante nessa

temática nos últimos anos e que, por exemplo, queremos que o

Plano não seja deixado de lado. Disse que a FAO/ONU envio

carta à Prefeitura de São Paulo reconhecendo e parabenizando

essas iniciativas. Inclusive relatou que a cidade de São Paulo

ganhou o prêmio de 5 milhões de dólares do Mayors’ Challenge

com a temática da agricultura urbana, transição agroecológica e

a ligação do mercado consumidor com a produção local. Bruno

questionou aos presentes como estavam as articulações,

inclusive com o Plano Plurianual, para as ações do Plano de

SAN. Christiane reforçou que esse trabalho seria de

responsabilidade da CAISAN-Municipal. André L. explicou o

arcabouço legal, que a CAISAN precisa definir as prioridades da

pasta para viabilizar as ações e, inclusive, elaborar uma rubrica

específica de SAN para saber quanto o município gasta nesse

sentido. Nadir disse que, além dessa rubrica, é importante

viabilizar a execução do Plano. Jabs, com relação à articulação

metropolitana, informou que o Plano de Desenvolvimento

Urbano Integrado – PDUI está aberto para discussão e que seria

interessante pautar a SAN e disse que nesse momento a

prioridade é a de colocar a CAISAN para funcionar e viabilizar,

assim, essas ações. Leandro disse que está sendo programada

um agenda de retomada das reuniões da CAISAN, na qual será

pensada pautas para a convocação dos secretários envolvidos.

Solange explicou que a CAISAN tem representação secretarial e

de técnicos quer representam a Secretaria e pensam os

encaminhamentos e ações. André L., diante do aprofundamento

das discussões, disse que pode ser feita uma oficina para que

sejam apresentados e discutidos todos os instrumentos legais

desse Sistema como forma de que todos se apropriem das

discussões. Leandro iniciou a fala sobre as audiências públicas,

que se caracterizou como um processo bastante mobilizador e

intenso dentro e fora do COMUSAN-SP, que culminou com a

presença de Conselheiras(os) em 17 Audiências, sem contar os

demais parceiros. Christiane disse que não foi possível fazer um

balanço final, pois movimentos não institucionalizados também

participaram. Vera disse que na Audiência na qual participou a

fala de SAN ficou bastante marcada e que foram feitos

questionamentos sobre a falta de meta de SAN e de agricultura.

André L. demonstrou preocupação de como essas propostas irão

se traduzir no território e se isso poderia ser esclarecido pelo

representantes do poder público municipal que estavam

presentes. Bruno disse que esse processo todo é encabeçado

principalmente pela Secretaria de Gestão, que atualmente está

fazendo um refinamento das contribuições, mas ainda não

sabem efetivamente como isso se dará. Christiane, Nadir e André

L. sugeriram que os representantes da Secretaria de Governo

pudessem auxiliar o COMUSAN no sentido de que as ações

pudessem ser iniciadas e implementadas. Marcia reforçou que

muitas das ações constantes no Plano Municipal de SAN já

estão em andamento e já tem orçamento, o que é preciso é que

as Secretarias se conversem e qualifiquem essas ações

intersetorialmente. Encaminhamentos – agendar reunião com

Paulo Uebel, Mario Covas e Eliseu Gabriel. Após essa discussão,

foi feita a leitura da justificativa de minuta de decreto da Rede

de Equipamentos de SAN e a mesma foi aprovada. Sobre o

COMIDAÇO, Chris explicou a função do Banco de Alimentos e

sua importância e a necessidade de que este equipamento seja

descentralizado. Andre L. explicou que a ideia do COMIDAÇO

surgiu a partir da Resolução nº 72, que impossibilita que

entidades que não tem COMAS ou CMDCA sejam beneficiárias

do Programa Nacional de Aquisição de Alimentos – PAA e que

querem discutir novas possibilidades e também o início de

construção de um Comitê Gestor do Banco de Alimentos. Sobre

o COMUSAN-Convida, Chris disse que a ideia é discutir o

Programa Leve Leite e tentar incidir para que o mesmo incorpore

a visão do DHAA. Nadir acrescentou que é preciso pensar em

formas de monitorá-lo e aperfeiçoá-lo com o passar do tempo.

Eu, Leandro Costa Cuerbas, redigi e lavro a presente ata.

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**

**RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO**

**Ata da 6ª Reunião** Ordinária do Conselho Municipal

de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - CMDRSS.

Aos quatro (04) dias do mês de abril de 2017, no Mercado

Gourmet, espaço interno ao Mercado Municipal Paulistano, na

Rua da Cantareira, 306, Centro, São Paulo – SP, realizou-se a 6ª

Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Municipal de Desenvolvimento

Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS. PAUTA:

1.Informes (Reuniões COSAN, SVMA e Bloomberg); 2. Plano

de Metas; 3. Regimento Interno; 4. Plano de Desenvolvimento

Rural; 5. Encerramento. Estiveram presentes, conforme assinatura

 em lista: Luis Henrique Marinho Meira, Cristiano Mendes

e Leandro Costa Cuerbas – Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo;

Patrícia Marra Sepe e Anna Kaiser Mori – Secretaria

Municipal de Urbanismo e Licenciamento; Débora Grecco de

Oliveira Perazza – Subprefeitura de Parelheiros; Maria Lucia

Ramos Bellenzani – Câmara Municipal de São Paulo; Andrea

Mayumi Chin Sendoda – Secretaria Estadual do Meio Ambiente;

Juliana Hernandes Antunes – Secretaria Especial de Agricultura

Familiar e do Desenvolvimento Agrário do Governo Federal;

Mauro Spalding de Paula Monteiro – Agricultor da Zona Sul;

Pedro Luis Barbosa de Almeida – Agricultor da Zona Leste; José

Eriel Alves Souza – Agricultor da Zona Norte; Isamu Yokoyama

– Conselhos das Áreas de Proteção Ambiental Capivari Monos

e Bororé Colônia; Christiane Gasparini Araujo Costa – Conselho

Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN-

-SP; e Tiago Arpad Spalding Reiter – Instituto Kairós Ética e

Atuação Responsável. Dando início à reunião, Patrícia fez avaliação

positiva da reunião que o CMDRSS e COMUSAN tiveram

com a equipe da Bloomberg e que no momento está sendo

discutida a forma de participação social nesse processo todo.

Informou também que as Secretarias envolvidas estão definindo

os indicadores de sucesso (de 3 a 5 indicadores no máximo)

e os mais específicos das ações e estão trabalhando no mapeamento

de todos os atores envolvidos e o encadeamento

das ações. Pedro relatou que a reunião com a SVMA focou na

discussão de como poderia ser utilizada a verba do FEMA para

pagamento de serviços ambientais e que a reunião foi positiva

nesse sentido, a partir de editais a serem lançados. Foi informado

que não é possível a abertura de edital para pagamento

neste ano devido à necessidade de identificar quais serviços

serão pagos e valoração deles. Também foi acordado que seria

utilizado o recurso de PSA para fazer os estudos de áreas

prioritárias e serviços ambientais prestados por agricultores e

o compromisso foi realizar os estudos para subsidiar o projeto

para 208 e 2019 e também ter recursos para ATER de transição

agroecológica. Lucia sugeriu que antes de esses Editais serem

lançados é preciso que sejam passados aos Conselhos para

validação. Sobre o Plano de Desenvolvimento Rural, Anna disse

que é preciso que o GT pense em alguma metodologia de sua

construção e trazer para validação na reunião Plenária. Lucia

B. disse que temos que ficar bastante atentos com relação ao

prazo de construção e entrega do Plano Plurianual para que

as ações sejam cotejadas nele. Sr. Eriel retomou que é preciso

reconhecer a realidade local, em especial, a da Zona Norte,

na qual já foram agendadas visitas e não foram efetivadas. O

Coordenador de SAN, Sr. Marcos Chiovetti, disse que o reclame

apresentado pelo Sr. Eriel é muito bem colocado, pois não há

como se fazer um Plano sem conhecer a realidade dos agricultores

e é isso que dá sucesso ao projeto. Chris fez um relato de

como ficou a construção do Programa de Metas da nova gestão

dizendo que não apareceu nada de Segurança Alimentar e Nutricional

e disse que está sendo articulada a construção de um

documento com vários movimentos sociais e que há uma força

tarefa para que participem de todas as Audiências Públicas

Regionais. Arpad questionou os presentes sobre como estava

o andamento da proposta de decreto de reestruturação do

CMDRSS. Cristiano disse que houve a proposta de alteração em

dois artigos e a mudança da representação governamental e

este está em tramitação. ENCAMINHAMENTOS: 1. Oficina entre

CMDRSS e equipe da Bloomberg a ser articulada para acontecer

no dia 02 de maio 2. Compartilhar antecipadamente como se

dará a Oficina; 2. Agendar reunião extraordinária para discutir

o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural; 3. Realizar visita

aos agricultores(as) da Zona Norte; 4. Encaminhar documento

elaborado pela sociedade civil para subsidiar a participação nas

Audiências Públicas do Programa de Metas e articular a adesão

e participação de novos movimentos; 5. Fazer ajustes na minuta

de decreto, encaminhar às(aos) Conselheiras(os) até o dia 11 de

abril; 6. Realização de reunião do GT do Plano de Desenvolvimento

Rural; 7. Regimento Interno como ponto de pauta para

a nova Plenária. Após informes finais, é dada por encerrada a

reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata, lida e

achada conforme, é devidamente assinada.

**Ata da 7ª Reunião** Ordinária do Conselho Municipal de

Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - CMDRSS. Aos

dois (02) dias do mês de maio de 2017, no Auditório do 18º

Andar da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento -

SMUL, na Rua São Bento, 405, Centro, São Paulo – SP, realizou-

-se a 7ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Municipal

de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS.

Estiveram presentes, conforme assinatura em lista: Luis Henrique

Marinho Meira, Cristiano Mendes, Maria Clara Zuppardo

e Leandro Costa Cuerbas – Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo

– SMTE; Patrícia Marra Sepe, Marcela Alonso,

Taís Tsukumo e Anna Kaiser Mori – Secretaria Municipal de

Urbanismo e Licenciamento; Débora Grecco de Oliveira Perazza

– Subprefeitura de Parelheiros; Daniel Bruno Beluti – Secretaria

Estadual de Agricultura e Abastecimento; Ricardo Rodrigues -

Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente; Pedro Henrique

da S. Reis; Maria Lucia Ramos Bellenzani – Câmara Municipal

de São Paulo; Mauro Spalding de Paula Monteiro – Agricultor

da Zona Sul; Pedro Luis Barbosa de Almeida – Agricultor da

Zona Leste; Isamu Yokoyama – Conselhos das Áreas de Proteção

Ambiental Capivari Monos e Bororé Colônia; Tiago Arpad

Spalding Reiter – Instituto Kairós Ética e Atuação Responsável

e André Biazoti – Movimento de Agricultura Urbana da região

Centro/Oeste. Dando início à reunião, Leandro fez a abertura

dizendo que, conforme acordado em reunião anterior, essa reunião

funcionaria como Oficina do Projeto Ligue os Pontos, que

teria o objetivo de apresentar os principais objetivos do mesmo,

em que estágio se encontra, próximas atividades e construir

fluxo de relações, atribuições, riscos do projeto. Foram feitas

sugestões nesse sentido e a equipe ficou de fazer os acréscimos

e encaminhar aos conselheiros (as).Após informes finais, é dada por encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

**Ata da 8ª Reunião** Ordinária do Conselho Municipal

de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - CMDRSS.

Aos seis (06) dias do mês de junho de 2017, no 18º Andar da

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, na Rua da

São Bento, 405, Centro, São Paulo – SP, realizou-se a 8ª Reunião

Ordinária do Pleno do Conselho Municipal de Desenvolvimento

Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS. PAUTA: 1.Informes

2. PPA e articulação com a Câmara Municipal; 3. Plano de

Desenvolvimento Rural – estratégias, comissões e tarefas;

4. Regimento Interno; 5. Visita produtor de ornamentais; 6.

Encerramento. Estiveram presentes, conforme assinatura em

lista: Cristiano Mendes e Leandro Costa Cuerbas – Secretaria de

Trabalho e Empreendedorismo; Patrícia Marra Sepe – Secretaria

Municipal de Urbanismo e Licenciamento; Mauro Spalding de

Paula Monteiro – Agricultor da Zona Sul; Isamu Yokoyama –

Conselhos das Áreas de Proteção Ambiental Capivari Monos e

Bororé Colônia; Tiago Arpad Spalding Reiter – Instituto Kairós

Ética e Atuação Responsável; André Biazoti – Movimento de

Agricultura Urbana da Região Centro/Oeste; e Ricardo Rodrigues

de Oliveira – Secretaria Municipal do Verde e Meio

Ambiente -SVMA. Dando início à reunião, Patrícia iniciou dando

informe sobre as atividade voltadas para o projeto Ligue os

Pontos (vencedor do Prêmio da Bloomberg), informando que

estão fechando o Plano de Trabalho, que o orçamento foi aprovado,

mas uitos ajustes precisarão ser feitos diante de novas

atividades e ações que tem aparecido. Patrícia também informou

que terão duas grandes ações que impactarão o orçamento

do Projeto: o mapeamento e cadastramento dos agricultores

e a Assistência Técnica Rural. Patrícia disse que como indicador

está sendo pensado a adesão dos agricultores a um Plano de

Adequação Ambiental, o que, segundo ela, precisa ser conversado

entre os atores envolvidos, já que temos muitos protocolos

já consolidados. Nesse sentido, Arpad informou que tem estabelecido

conversas para que haja um sistema único, no qual

constará um cardápio de Protocolos, mas que tenham uma base

de dados unificada. Isso beneficiaria tanto o município como

o estado e as entidades que realizam Assistência Técnica. ENCAMINHAMENTOS

1: a) Realizar reunião com os responsáveis

pelos protocolos, com o intuito de discutir essa unificação. b)

Terminado o Plano de Trabalho do Projeto realizar uma Oficina

com os(as) Conselheiros(as). André B. relatou a visita realizada

ao produtor de ornamentais na Zona Sul e apresentou a versão

final do relatório da visita, bem como, as fotos tiradas. ENCAMINHAMENTOS

2: a) Realizar visita aos produtores de frutíferas

da Zona Leste. b) Realizar visita aos pescadores ornamentais,

produtores convencionais e aldeia indígena na Zona Sul nos

dias 30 de junho e 01 de julho. Leandro falou da necessidade

de articulação com a Câmara no intuito de incidir sobre a Lei

de Diretrizes Orçamentárias, já que está aberta a possibilidade

de emendas ao projeto de Lei. Leandro também reforçou que o

Plano Plurianual – PPA está em construção nas Secretarias, que

formaram Grupos de Planejamento- GP em cada um delas para

esse fim, sendo interessante estabelecer diálogos com esses

grupos, principalmente os mais estratégicos para o tema e depois

também pensarmos na incidência do CMDRSS na Câmara.

ENCAMINHAMENTOS 3: a) Agendar reunião com vereador

Ricardo Nunes (relator da LDO) para propor diretrizes voltadas

ao Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar e Nutricional.

b) Convidar os responsáveis pelos GPs nas Secretárias para a

próxima reunião do CMDRSS. Dando prosseguimento à pauta,

Leandro explicou sobre o andamento da construção do Plano

de Desenvolvimento Rural, que terá como estratégia a ida às

Secretarias envolvidas para que se apropriem do tema, assumam

compromissos com essa agenda e auxiliem no processo

de construção do Plano. ENCAMINHAMENTOS 4: a) Conversar

com o Marcos e estabelecer estratégias para a ida às Secretarias.

b) Cobrar o preenchimento das tabelas de ações pelos

representantes das Secretarias. c) Realizar reunião com o grupo

que tem realizado as visitas para que possam avaliar as ações

contidas nas tabelas e ver se contemplam as demandas dos

agricultores. Sobre o Regimento Interno do CMDRSS, o GT responsável

informou que este está concluído, precisando somente

a adequação diante da publicação de nova versão do Decreto

de regulamentação do CMDRSS. ENCAMINHAMENTOS 5: a) Dar

encaminhamento à nova versão do Decreto para possível publicação.

Após informes finais, é dada por encerrada a reunião,

determinando que fosse lavrada a presente ata, lida e achada

conforme, é devidamente assinada.

**Licitações, pág. 59**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**PROCESSO Nº 8110.2017/0000174-4**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA.

ASSUNTO: Aquisição de 14 Kits Fotocondutor E260 –

E260x22G Lexmark E360 E460 para a substituição dos antigos

que estão desgastados e melhora da qualidade das impressões.

Dispensa de Licitação.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei

e demais elementos do presente, em especial a manifestação da

Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 3932475) e com

fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93, combinado com

o disposto na Lei Municipal n. 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto

Municipal n. 44.279/2003 e Decreto Municipal nº 54.102/2013,

AUTORIZO a contratação direta da sociedade empresária NDS Informática

Eireli – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.736.425/0001-

57, para fornecimento de 14 (quatorze) Kits Fotocondutor E260 –

E260x22G Lexmark E360 E460, pelo valor total de R$1.282,12 (um

mil duzentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

II – Em consequência, fica autorizada a emissão das respectivas

notas de empenho e liquidação e pagamento, onerando a dotação

80.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 do presente exercício.

III – Ficam indicados como fiscal o servidor Diego Robson

Oliveira RG 44.838.396-2 e como suplente Luis Guilherme

Bender RG 4.407.286.

**DO PROCESSO 8110.2017/0000172-8**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA.

ASSUNTO: Aquisição de Materiais Descartáveis para os

cursos do PRONATEC no Centro de Formação Cultural Cidade

Tiradentes. Dispensa de Licitação.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei

e demais elementos do presente, em especial a manifestação da

Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 3932748) e com

fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93, combinado

com o disposto na Lei Municipal n. 13.278/2002, regulamentada

pelo Decreto Municipal n. 44.279/2003 e Decreto Municipal

nº 54.102/2013, AUTORIZO a contratação direta da sociedade

empresária MIL RODRIGUES COMERCIAL LTDA- ME, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 09.538.374/0001-30, para fornecimento de 1

(uma) caixa de luva Plástica Descartáveis – Tamanho M – com

talco caixa com 100, 1 (uma) caixa de luva plástica descartáveis –

Tamanho G – com talco caixa com 100, 30 (trinta) máscaras para

proteção de poeira – descartáveis e 30 (trinta) óculos de proteção

(EPI), para os cursos do PRONATEC no Centro de Formação Cultural

Cidade Tiradentes, pelo valor total de R$ 226,17 (duzentos e

vinte e seis reais e dezessete centavos).

II – Em consequência, fica autorizada a emissão das

respectivas notas de empenho e liquidação e pagamento,

onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.30.00.0

2 do presente exercício.

III – Ficam indicados como fiscal a servidora Bruna Henrique

Caruso RG37.724.647-5e como suplente Andrezza Karina

Rodrigues RG 27.143.042-4

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

Pregão Eletrônico nº :16/FundaçãoPaulistana/2017

Processo nº :8110.2017/0000094-2

Objeto :Código meramente orientativo. Aquisição de 50 Banquetas Altas, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

Às 10:30:43 horas do dia 27 de Julho de 2017, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Bruno Ruiz Segantini e

respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Celso Varella, Giulia Manccini Pinheiro, Luciana Kulik Camargo, Luiz Guilherme Bender

e Vanda Kiragossian, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC:

801085801002017OC00015. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital,

divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública

Encerrada sem recurso

ITEM 1

Numero do Item: 1

Descrição: BANQUETA, MULTI USO,MODELO ALTA, ASSENTO CONFECCIONADO EM MADEIRA COMPENSADA, ESTOFAMENTO

EM ESPUMA E REVESTIDA EM COURO SINTETICO COM DETALHES EM PESPONTO, NA COR PRETA, FORMATO CONCHA (ASSENTO

/ENCOSTO), MEDINDO (36 X 38)CM, COM REGULAGEM DE ALTURA A GAS DE NO MINIMO 75,5CME MAXIMO DE 97CM, COM

ESTRUTURA TUBULAR EM ACO, COM ACABAMENTO CROMADO, BASE EM FORMATO REDONDO E APOIO PARA OS PES, COM

GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade: 50

Menor Valor: 16.700,0000

CNPJ Vencedor: 04142739000199

Vencedor: PECINI & PECINI LTDA - EPP

Propostas Entregues: 9

Desistência de Propostas: 0

Propostas Restantes: 9

Propostas Classificadas: 8

Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: ITEM ADJUDICADO, CONSIDERANDO O ATENDIMENTO AO EDITAL E AO PREÇO DE REFERÊNCIA

Propostas



Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação



Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

Licitantes



Sessão Pública Suspensa

Às 12:33:31h do dia 27 de julho de 2017, foi suspensa a sessão pública, em virtude de almoço.

Às 13:55:25h do dia 27 de julho de 2017, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Bruno Ruiz Segantini e respectivos

membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº: 801085801002017OC00015.

Encerramento realizado por Bruno Ruiz Segantini

Considerações finais agradecendo a participação de todos, informamos que os autos seguirão para o Diretor Geral, que, a seu critério, homologará o certame

Data 27/07/2017 às 14:47:59

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço https://www2.bec.sp.gov.br – OC: 801085801002017OC00015.